



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 102/IX-1º/2006

(Moção/Deliberação sobre o Sistema de Segurança Social)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2006, realizada no dia 28 de Setembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

O nosso país atravessa um momento social particularmente difícil, resultado das políticas económica e social prosseguidas nos últimos anos, e particularmente pelo actual Governo.

O Sistema de Segurança Social público, universal e solidário, é uma das conquistas democráticas mais importantes e significativas dos portugueses e do Portugal de Abril, que sofre neste momento uma das mais violentas ofensivas, colocando em causa um direito fundamental dos trabalhadores, conquistado ao longo de anos de árdua e intensa luta.

A Segurança Social não está, ao contrário do que o Governo pretende fazer crer, falida nem irá falir. Em 2005, o saldo positivo da Segurança Social foi de 186 milhões de euros. Mas este saldo positivo poderia ser muito superior se as receitas de contribuições e quotizações tivessem crescido, em percentagem, entre 2001 e 2006, o mesmo que cresceram entre 1995 e 2000.

Estas receitas poderiam igualmente ser superiores se fossem cobrados os 3.400 milhões de euros da dívida das entidades patronais à Segurança Social, para além dos 7.300 mil milhões de euros de verbas retiradas ao Sistema de Segurança Social pelo Governo para utilização, indevida aliás, para outros fins.



EDITAL Nº 102

Considerando que, ao mesmo tempo:

- O Governo pretende aumentar os descontos a cargo dos trabalhadores a pretexto de que os futuros reformados passariam a receber as suas reformas ao longo de um período maior, porque vivem também mais tempo;
- Pretende alterar o critério de actualização anual das pensões e reformas, afastando-o da relação com o Salário Mínimo Nacional, fazendo depender aquele critério da evolução do Produto Interno Bruto;
- Antecipou já a aplicação da nova fórmula de cálculo das pensões em função de toda a carreira contributiva, fórmula que só deveria entrar em vigor em 2017 por compromisso assumido em 2003 pelo Governo do PS;
- Pretende criar um sistema complementar público de contas individuais, correspondentes a fundos de pensões privadas, em que o trabalhador sabe quanto desconta mas não sabe o valor da reforma que irá receber;
- Pretende limitar o acesso a diversas prestações sociais, como o abono de família e pensão de sobrevivência, entre outros.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 28 de Setembro de 2006, decide:

1. Denunciar as pretensões do Governo de, entre outras medidas, aumentar a idade da reforma e reduzir continuamente o valor das pensões, opções que representam uma inaceitável redução de direitos ao nível da Segurança Social dos Portugueses.
2. Denunciar a mistificação que constitui, a propósito do aumento médio da esperança de vida, transformar as despesas com pensões em fonte de risco para o Sistema de Segurança Social.
3. Exigir ao Governo que accione todos os meios para que as dívidas à Segurança Social sejam efectivamente cobradas e liquidadas, e garanta que os seus meios



EDITAL Nº 102

financeiros não são utilizados para outros fins que não os que resulta directamente do objecto do Sistema de Segurança Social.

4. Exigir a manutenção de um Sistema Público de Segurança Social universal e solidário, desempenhando um papel decisivo e insubstituível na protecção social de todos os Portugueses.
5. Reafirmar que o Sistema de Segurança Social é um direito constitucional dos Portugueses, uma garantia para quem vive do seu trabalho ou da sua reforma.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Setembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)